



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0835/GPMAAN/2022.

“DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. LUDIMILA MARINHO GOMES, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 001547, para deslocar até a cidade de Marabá/PA, para participar do CICLO DE PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJAS, no dia de 27 de outubro de 2022, autorizando 01 (uma) diária no valor de **RS 300,00** (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

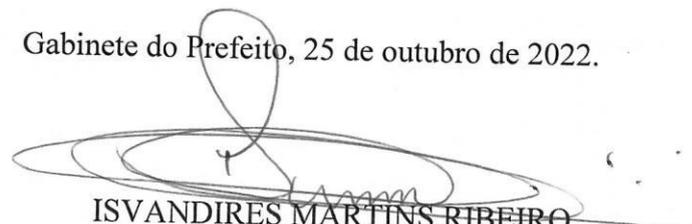
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária de Meio Ambiente
CPF nº 005.654.172-40/RG: 6122828 PC/PA
Rua Cora Coralina, nº 97, cep: 68.533-000
Banco: Banpará /Agência: 106 / C:4823982

25.10.22
leib

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **ALINE ANDRADE SOUZA**, Engenheira Agrônoma, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 000893 para deslocar até a cidade de Marabá/PA, para participar do CICLO DE PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJAS, no dia de 27 de outubro de 2022, autorizando 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:E56EF5E4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0834/GPMAAN/2022.**

“DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **NAYARA RIBEIRO PERES**, Engenheira Ambiental, lotada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 000896, para deslocar até a cidade de Marabá/PA para participar do CICLO DE PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJAS, no dia de 27 de outubro de 2022, autorizando 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:B87A0D0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0835/GPMAAN/2022.**

“DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª. **LUDIMILA MARINHO GOMES**, Secretária Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte, matrícula nº 001547, para deslocar até a cidade de Marabá/PA, para participar do CICLO DE PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJAS, no dia de 27 de outubro de 2022, autorizando 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessé da Silva Tavares

Código Identificador:AE4BCD1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0836/GPMAAN/2022.**

“DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **JUAREZ COSTA CORREIA**, Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 001699, para deslocar até a cidade de Marabá/PA, para participar do CICLO DE PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJAS, no dia de 27 de outubro de 2022, autorizando 01 (uma) diária no valor de **R\$ 300,00** (trezentos reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022, Art. 3º e Inciso II.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação